



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

PORTARIA Nº 002/2024

Súmula: "Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado Paraná, para cobrir despesas de alimentação."

O senhor José Antônio de Souza Brites, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, estado do Paraná no uso das atribuições legais, e considerando a Resolução nº 004/2023, de 14 de junho de 2023, que revoga as disposições em contrário, que dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diária ao vereador abaixo relacionado para custear despesa com viagem a Maringá-PR., onde durante o dia 04 de março do corrente ano, com finalidade de tratar de assuntos do interesse do Legislativo Municipal.

Nome	Cargo	Destino	Quantidade de Diárias	Valor das Diárias	Valor total das Diárias
Ayres Tadeu Bertazzo	Vereador	Curitiba-PR	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00

Art. 2º- O Deslocamento até o destino será realizado com veículo Legislativo Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguajé, 01 de março de 2024.


José Antônio de Souza Brites
Vice-Presidente Câmara Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
O REGIONAL - N. ESP
Edição Nº 387 pag. Nº 02
Em 07/03/24

Instituto de Previdência Social do Município de Paracity. Edital do 1º Termo Aditivo - 001/2024. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato...

AMAE - Associação Municipal de Assistência Social. Edital de Licitação nº 001/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição de material hidráulico...

Prefeitura Municipal de Santo Inácio. Lei nº 137/2024. Altera o Anexo II-JV da Resolução nº 2018 do Conselho Municipal de Santo Inácio...

ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVEDIMENTO OBJETIVO. Tabela com 30 linhas e 3 colunas: Nível, Vencimento Anual, e Valor.

ANEXO II - TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVEDIMENTO COMISSARADO. Tabela com 30 linhas e 3 colunas: Nível, Vencimento Anual, e Valor.

Camara Municipal de Mandaguapé. Edital de Licitação nº 001/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços...

Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024. Objeto: Processo seletivo simplificado para contratação de pessoal...

Camara Municipal de Itaguaí. Decreto Legislativo nº 002/2024. Objeto: Aprova o orçamento da Câmara Municipal de Itaguaí...

Camara Municipal de Itaguaí. Portaria nº 002/2024. Objeto: Convoca a comissão avaliadora para o processo de licitação nº 001/2024...

Camara Municipal de Mandaguapé. Edital de Licitação nº 001/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços...

Camara Municipal de Mandaguapé. Edital de Licitação nº 001/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços...

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social. Resolução nº 274. Objeto: Aprova o processo de prestação de contas final...

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social. Resolução nº 275. Objeto: Aprova a manutenção da inscrição da Associação de Proteção à Maternidade e Infância - APMI...

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social. Resolução nº 276. Objeto: Aprova a manutenção da inscrição da Associação de Proteção ao Idoso - API...

AMAE - Associação Municipal de Assistência Social. Edital de Licitação nº 002/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição de material hidráulico...

Regional. Anúncios e informações. Inclui lista de estabelecimentos comerciais e contato para mais informações.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

RETIFICAÇÃO/REPUBLICAÇÃO

Foi publicado no dia 07 de Março de 2024, no jornal "O REGIONAL", edição nº.3687, fls 02, a Portaria nº 002/2024.

Faz-se necessário proceder a seguinte retificação:

Assim, onde se lê:” Art. 1º- Destino Curitiba- Pr.

Leia-se: “Art. 1º- Destino Maringá-Pr.

Itaguajé, 07 de Março de 2024.

AYRES TADEU BERTAZZO
Presidente Câmara Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
O REGIONAL - N. ESP.
Edição Nº 3668 Pág. Nº 02
Em 10/03/24

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERERVAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 19ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERERVAS inscrita no CNPJ nº 07.976.210/000171...

- ORDEM DO DIA
1. Prestação de contas, referente ao exercício 2023.
2. Apresentação do Balanço patrimonial do ano 2023.

Marina, 26 de fevereiro de 2024.
Presidente: José Luiz Berrini

OBSERVAÇÃO: Após a AGD será servido um jantar a todos os presentes.

PARCEIRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL) PARANÁ - 2023

- 1. O Conselho Municipal de Saúde de São João do Paraíso-Paraná, em atendimento às exigências legais, notadamente o nº 1 do Art. 36, do Lei Complementar nº 141, de 10 de janeiro de 2012...

O Prefeito
Marlene Aparecida Lazzarin da Silva
Presidente do C.M.S.

Homólogo o Prefeito nº 01/2024 de 29 de fevereiro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de São João do Paraíso - PR, nos termos do § 2º Art. 1º da Lei Federal nº 8.142/90.

O Prefeito
Marlene Aparecida Lazzarin da Silva
Presidente do C.M.S.

Suelen Stefani Turcato
Secretária Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO/REPUBLICAÇÃO
Foi publicado no dia 07 de Março de 2024, no jornal "O REGIONAL", edição nº 3687, às 02:00 horas, o Decreto nº 002/2024.

Presidente Câmara Municipal
Mariane Aparecida Lazzarin da Silva

Resolução nº 01/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São João do Paraíso-Paraná, no uso de suas atribuições e competências regulamentadas...

Resolui:
Art 1º - Aprovar o Termo de Referência Detalhado de Quadrimestre Anterior (3º RDOA) do ano de 2023.

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente CMS
Mariane Aparecida Lazzarin da Silva

Homólogo a Resolução nº 01/2024 de 29 de fevereiro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de São João do Paraíso - PR, nos termos do § 2º Art. 1º da Lei Federal nº 8.142/90.

O Prefeito
Marlene Aparecida Lazzarin da Silva
Presidente CMS

Suelen Stefani Turcato
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Colorado

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO E HABILITAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS DIANTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024.

Asses o dia 08 de março de 2024 às 9h e 15min, os membros do Conselho de Seleção e Avaliação do MÉRITO CULTURAL dos projetos, no âmbito da Prefeitura Municipal de Colorado-PR, no Auditório da Prefeitura Municipal de Colorado-PR...

RESULTADO PRELIMINAR - LISTA DE CANDIDATOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE OUTRAS LINGUAGENS CULTURAIS, COM BASE NO ART. 9º DA LEI PAULO GUSTAVO Nº 204/2024

Table with columns: NOME, CPF/CNPJ, VALOR APROVADO. Includes candidate: EDIPO RODRIGO MORELHAN 0636441990 - R\$ 68.125,00

HABILITAÇÃO
NOME, CPF/CNPJ, VALOR APROVADO

1. Cobre a espécie de base de identificação: o nome, endereço atualizado e e-mail para contato...
2. A comissão receberá em envelope lacrado, no prazo de 24 horas...

Art. 1º - Fica designado do serviço público por meio de Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com provimento integral, o Servidor: ANACLETO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Agente Oficial Administrativo, nível-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, sob a supervisão do chefe do setor de Administração.

Art. 2º - Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do Inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º - O referido designamento se efetuará a partir do último dia do mês de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edição da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 04/2024
DE 08 DE MARÇO DE 2024

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado o membro representante do setor de Saúde para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme segue:

Table with columns: GRUPO DE SAÚDE, NOME, ENDEREÇO, TELEFONE. Includes: TÁLIA MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS

Art. 2º - Fica nomeado o membro representante do setor de Saúde: ROSEANGELA SPECTOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
CNPJ: 15.711.000/01-00
Município: FONEA

PORTARIA Nº 003/2024

Sómula: Nomeia Procuradora da Mulher, e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada respectivamente as Vereadoras: Sônia Aparecida Romari, como Procuradora da Mulher...

Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada respectivamente as Vereadoras: Sônia Aparecida Romari, como Procuradora da Mulher...

JARDIM OLINDA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 546, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Dúvida sobre a Exatidão dos Salários dos Vereadores, Prefeita, Procuradora da Mulher e Juiz de Direito do Município de Jardim Olinda PR, para o legislatura de 2023 e 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jardim Olinda PR aprovou a seguinte Lei, e a Prefeitura Municipal sancionou:

Art. 1º - Fica nomeado o Salário dos Vereadores do Município de Jardim Olinda PR, por esse legislatura de 2023 e 2024 no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei recairão no orçamento do Município de Jardim Olinda PR, em conformidade com o Orçamento Anual 2023 e 2024.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JORNAL REGIONAL

Fundado em 03 de Abril de 1960
Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.985.505/0001-90

- Redação e Publicidade -
Fone/WhatsApp: 41 3252-1177
E-Mail: editais@oregionaljornal.com.br

- Empresas que incentivam a leitura e a Informação. Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:
Ângelo Panificadora União, Alameda Distribuição de Alimentos, Cateador Distribuição de Alimentos, São Paulo Distribuição de Alimentos, Florão Distribuição de Alimentos, Franches e Salsadas Auto Posto Fênix, Floridas Distribuição de Alimentos, Insi Farmácia Santa Inês, Panificadora Nossa Senhora Aparecida, Supermercado Ponta, Quilanda do Mareta, Jardim Olinda, Penitenciária Dois Sabor, Manduca, Distribuição de Alimentos, Shopping WEGAL, Maringa, Banca Esportiva, Banca Colômbia, Nossa Senhora das Graças, Distribuição de Alimentos.